

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.792/2014

RETIFICA PORTARIA 11.572/2014.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 11.572/2014, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

LEIA-SE: DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

ART. 1º:

ONDE SE LÊ: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

LEIA-SE: COMISSÃO PROCESSANTE

Art. 2º:

ONDE SE LÊ: COMISSÃO SINDICANTE

LEIA-SE: COMISSÃO PROCESSANTE

Art. 3º:

ONDE SE LÊ: 15 (quinze) dias

LEIA-SE: 30 (trinta) dias

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da portaria nº 11.572/2014.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data da edição da Portaria nº 11.572/2014.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

